



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 942

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2021

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 033 /2021

O Diretor de Departamento Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a realização de exames citopatológicos (Preventivos), exames de rotinas tais como de imagem e laboratoriais, no período de 17/05/2021 à 31/05/2021.

Art. 2º - Fica suspenso o transporte de pacientes para consultas **eletivas** realizadas fora do município, mantendo a regularidade nos transportes de tratamentos como hemodiálise e câncer, e urgência e emergência, no período de 17/05/2021 à 31/05/2021.

Art. 3º - Não serão mais realizados procedimentos simples no Hospital e Maternidade Anita Canet tais como: renovação de receitas, apresentação de exames já realizados, verificação de P.A, glicemia, curativos e consulta de rotina, passando tais procedimentos para serem executados exclusivamente na UBS (Posto de Saúde), das 07:00h às 11:00h a 13:00h às 17:00h, no período de 17/05/2021 à 31/05/2021.

Art. 4º - Enfatizar o uso das medidas sanitárias na UBS já conhecidas pela equipe de Enfermagem.

Art. 5º - Usar meios de comunicação para conscientização da nossa população sobre o momento em que estamos vivendo.

Art. 6º- Fica suspensa as seções de fisioterapia de 17/05/2021 á 31/05/2021, com exceção de urgência e emergência.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck – Pr, 17 de maio de 2021.



Nivaldo Ribeiro da Silva

Diretor de Departamento Municipal de Saúde.